



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pelo servidor Rene Gomes Pierote em face de decisão que indeferiu pagamento integral de diárias e determinou restituição de valores pagos.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15.193/2018 (MA-104/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, não conhecer do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso, por ausência de interesse; conhecer, quanto ao mais, do recurso administrativo interposto pelo servidor Rene Gomes Pierote e, no mérito, acolhida a divergência parcial aberta pelo Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, dar-lhe parcial provimento.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas
Assessora da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.
[assinado eletronicamente]

TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS
ASSESSOR CJ-3